



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 66, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **BRUNO LAMIM DUARTE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 060.344.196-38 e CI nº MG-13.365.607 SSP/MG e **CHELITON JEAN SILVA DIONÍSIO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 084.285.166-69 e CI nº MG-17.518.223 SSP/MG, para atuarem como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Divino – MG.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88
Administração 2017/2020

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 06 de Fevereiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 06/02/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass. do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE